

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 184 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA RIO GRANDE DO SUL, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 3461 E 3591, NO BAIRRO CONCEIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades dos números 3461 e 3591, no Bairro Conceição.

A presente solicitação se justifica em razão do grande fluxo de veículos e da alta velocidade com que muitos condutores trafegam pela via, gerando riscos constantes à segurança dos moradores e pedestres da região.

Dessa forma, solicitamos a adoção de medidas urgentes para a instalação dos quebra-molas, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança para todos.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 07 de abril de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 07/04/2026, 10:24:11